PORTARIA N.º 2.500, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, na data de 03/01/2012, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, as férias da servidora **Judite Ruy**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, concedidas através do Art. 2º da Portaria nº. 2.498, de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citado no Artigo 1º desta Portaria, o direito ao gozo de férias no período de 02 a 16 de fevereiro e de 16 a 30 de abril de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de janeiro de 2012.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara